



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4. 179, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Revoga o horário especial de expediente, em turno único, dos Médicos Veterinários lotados no Serviço de Inspeção Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o horário especial de expediente, em turno único, a partir de 04 de maio de 2015, dos Médicos Veterinários lotados no Serviço de Inspeção Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de abril de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.